



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) MONALISA LOPES MIRANDA,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 003083/2020 - Interno**
Origem: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Abertura: **14/07/2020 09:58:59**
Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Requerente: **MONALISA LOPES MIRANDA**
Assunto: **COMPRAS E SERVIÇOS**
Detalhamento: **SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, CONFECCÕES DE CARTILHAS DE GUIA DE ISOLAMENTO DOMICILIAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMUS/ Montanha/CI210/2020

Montanha 14 de Julho de 2020

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da Republica;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde de nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento da emergência de Saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando os Decretos Estadual de nº 4593-R de 13 de março de 2020 que decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas Sanitárias para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do COVID-19 e dá outras providencias;

Considerando a necessidade implantar medidas de proteção e intensificação das medidas de prevenção a população e informar a população das medidas necessária de isolamento e como proceder em situações que necessitam ser feito o isolamento domiciliar, a secretária de Saúde confeccionou uma cartilha informática que vão ser distribuídas a população.

Venho, solicitar a realização de **EMPENHO** para a confecção das Cartilhas de Guia de Isolamento Domiciliar para serem disponibilizados a população quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMUS/ Montanha/CI210/2020

Montanha 14 de Julho de 2020

necessário a realização do isolamento domiciliar. Se tratando material de consumo a ser adquirido, como medidas de prevenção no período de Pandemia, informo que o recurso a ser utilizado **Recurso SUS / cutoio- covid.**

DESCRIPTIVO DO ITEM	
ITEM	VALOR /
Jevenal Braz Cescon / CNPJ: 28.409.696/0001-23	R\$ 1.842,00



Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Miranda Lopes Miranda
CPF: 004.519.055-56
Coord. Fundo Municipal de Saúde



Gráfica Pinheiros

Av. Setembrino Pelissari, 857 - Centro - Pinheiros-ES - CEP.: 29.980-000

TELEFAX: (27) 3765-1899
GRÁFICA PINHEIROS LTDA ME
CNPJ: 02.017.018/0001-21
INSC. EST. 082.041.37-7

Ao
Fundo Municipal de Saude de Montanha ES

Segue abaixo nossa proposta de preço.

Item	Descrição	Uni.	Qty	V.Unit.	V.Total
1	Cartilha "Guia do Isolamento domiciliar" tam 15x21 cm - Capa e contra capa 4x0 couche 130g - Miolo c/ 8 pags 4x4 couche 115g c/ intercalção e grampo na lombar	MIL	2	1.013,00	2.026,00
				TOTAL	2.026,00

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: a vista
Prazo de entrega: 7 dias uteis

Pinheiros, 25 de maio de 2020

02.017.018/0001-21
GRÁFICA PINHEIROS
LTDAME
Av. Setembrino Pelissari, 857
Centro - CEP 29980-000
Pinheiros - ES

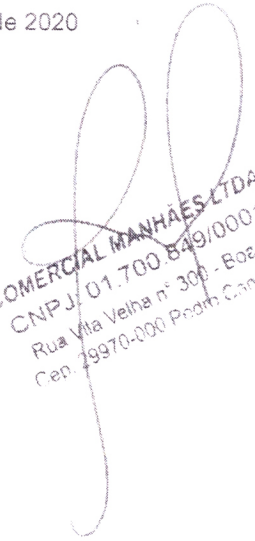
Ao
Fundo Municipal de Saude de Montanha ES

Segue abaixo nossa proposta de preço.

Item	Descrição	Uni.	Qtd	V.Unit.	V.Total
1	Cartilina "Guia do Isolamento domiciliar" tam: 15x21 cm - Capa e contra capa 4x0 couche 130g - Miolo c/ 8 pags 4x4 couche 115g c/ intercalção e grampo na lombar	MIL	2	1.064,00	2.128,00
				TOTAL	2.128,00

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: a vista
Prazo de entrega: 7 dias uteis

Pedro Canario, 25 de maio de 2020


 COMERCIAL MANHÃES LTDA ME
 CNPJ: 01.700.849/0001-30
 Rua Vila Velha nº 300 - Boa Vista
 Cep: 29970-000 Pedro Canário - ES


Ao
Fundo Municipal de Saude de Montanha ES

Segue abaixo nossa proposta de preço.

Item	Descrição	Uni.	Qtd	V.Unit.	V.Total
1	Cartilha "Guia do Isolamento domiciliar" tam 15x21 cm - Capa e contra capa 4x0 couche 130g - Miolo c/ 8 pags 4x4 couche 115g c/ intercalção e grampo na lombar	MIL	2	921,00	1.842,00
				TOTAL	1.842,00

Validade da proposta: 30 dias
Forma de pagamento: a vista
Prazo de entrega: 7 dias uteis

Montanha, 25 de maio de 2020


Juvenal Braz Cescon - EPP
CNPJ: 28.409.696/0001-23
Av. Getúlio Vargas, 418 - Centro
Montanha-ES

De: Fundo Municipal de Saúde
 Setor: Compras e serviços

Montanha-ES, 13 de Julho de 2020

ESPECIFICAÇÕES				EMPRESAS					
				JUVENAL BRAZ CESC - EPP CNPJ 28.409.696/0001-23		GRÁFICA PINHEIROS LTDA ME CNPJ 02.017.018/0001-21		COMERCIAL MANHAES LTDA ME CNPJ 01.700.849/0001-30	
ÍTEM	PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VL UNI	VR TOTAL	VR UNIT.	VR TOTAL	VR UNIT.	VR TOTAL
1	Cartilha " Guia do Isolamento Domiciliar " tam 15 x 21 cm - Capa e contra capa 4 x 0 couche 130 g - Miolo com 8 pags 4 x 4 couche 115 g com intercalção e grampo na lombaf.	2	UNID.	R\$ 921,00	R\$ 1.842,00	R\$ 1.013,00	R\$ 2.026,00	R\$ 1.064,00	R\$ 2.128,00
					R\$1.842,000		R\$2.026,000		R\$2.128,000

A empresa que apresentou o menor valor do item acima foi JUVENAL BRAZ CESC - EPP inscrita no CNPJ 28.409.696/0001-23 VALOR 1.842,00 REAIS.

Vanessa Selin Carvalho
 Coord. Atenção Primária a Saúde
 CPF: 140.060.057-09



Despacho

Ao Setor de Contabilidade para verificar a existência de a dotação orçamentaria Contratação de empresa para fornecimento de cartilhas de guia de isolamento domiciliar para serem disponibilizados a população no período da Pandemia do coronavírus (COVID - 19) ,Fundo M .de Saúde desta cidade.

Montanha,14 de julho de 2020.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestor do Fundo M. de Saúde



Montanha – ES, 14 de julho de 2020.

Do: Setor de Contabilidade

A Sra. Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestor do Fundo M. de M.

Assunto: Dotação Orçamentária.

Atendendo solicitação de V. S. informo que a dotação orçamentária para Contratação de empresa para fornecimento de filtro de linha, para adaptação da rede de internet da Unidade Sanitaria do bairro Decão , nesta cidade, é a seguinte:

080002.339030.1030100132.082 - Ficha 24

Fonte de recurso 1214

Atenciosamente,

Maurício André Oliveira Santos

Técnico Contábil
CRC-ES-013521/0-5



Despacho

Autorizo Contratação de empresa para fornecimento de cartilhas de guia de isolamento domiciliar para serem disponibilizados a população no período da Pandemia do coronavírus (COVID - 19) ,Fundo M. de Saúde desta cidade.

Montanha, 14 de julho de 2020.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues
Gestor do Fundo M. de Saúde



MUNICÍPIO DE MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ESPIRITO SANTO
14.829.961/0001-18
NOTA DE EMPENHO Nº 0001431/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000024
Processo : 0003083/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 14/07/2020
Valor : 1.842,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 002 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0013 - ATENÇÃO A SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.053 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 25 - JUVENAL BRAZ CESCON-EPP
Bairro : CENTRO
Endereço : AV AV GETULIO VARGAS
Telefone Fixo: 2737541306

CNPJ/CPF : 28.409.696/0001-23
Cidade : MONTANHA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Celular:

Histórico : Contratação de empresa para fornecimento de cartilhas de guia de isolamento domiciliar para serem disponibilizados a população no período da Pandemia do coronavírus (COVID - 19) .Fundo M .de Saúde desta cidade.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	3.289,61	Despesa Empenhada	1.842,00	Saldo Disponível	1.447,61
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(um mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
938	COVID - 19	1.842,00
Total		1.842,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.842,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.842,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.842,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.842,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.842,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.842,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.842,00	822110102000 - RROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.842,00

Local/Data/Assinaturas

MONTANHA, 14 de julho de 2020

Maurício André Oliveira Santos
Técnico Contábil - CRC - ES- 013521/O-5

Leila M C Baltar Rodrigues
Gestor do Fundo M. de Saúde